

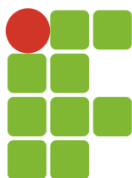
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007/2013

31 de julho de 2013

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA AJUDA DE CUSTO.....	4
PORTARIA AUXÍLIO NATALIDADE.....	4
PORTARIA AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	5
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	6
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	6
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA SAÚDE SUPLEMENTAR.....	7
PORTARIA LICENÇA PATERNIDADE	8
PORTARIAS ORGANIZACIONAL.....	8
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	12
PORTARIAS RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR.....	13
PORTARIAS TRANSPOSIÇÃO.....	15
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	16

PORTARIA – AJUDA DE CUSTO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 275/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): Renato Pereira de Andrade
- Cargo/Emprego: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1703343
- Câmpus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Câmpus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.
- Data da Redistribuição: 17/05/2013
- Dependentes: nenhum
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 8839,53
- Valor Total da Remuneração: R\$ 8.882,57
- Fund. Legal: Art. 12 da Orientação Normativa/SRH nº3, de 15/02/2013.
- Processo: 23225.001033/2013-61

PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 289/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A FILIPE ANDRADE LA-GATTA nº 1665550, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo 23225.001091/2013-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da autoridade competente.



PORTARIA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 290/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): Filipe Andrade La-Gatta

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1665550

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

Processo: 23225.001090/2013-40

Dependente(s):	Giovana Horsti La-Gatta
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	11/07/2013
Cartório:	Registro Civil 1º Subdistrito Cobucci /Nº do Registro 05621801552013100245296016628955
Início Pré-Escolar:	15/07/2013
Término Pré-Escolar:	11/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 301/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA**, SIAPE 2044640, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001087/2013-26, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração;

CURSO: Fisioterapia;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D1 01 – Graduação;

INCENTIVO: 15%

VIGÊNCIA: 15/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a

Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 293/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): **FILIFE ANDRADE LA-GATTA**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1665550

Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora

Dependentes: Giovana Horsti La-Gatta

Parentesco: Filha

Vigência: 11/07/2013

Processo: 23225.001109/2013-58



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 287/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 10 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): **Thiago Rodrigues Oliveira**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1845735

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

Dependente: Amanda Moreira Alberto

Parentesco: Esposa

Vigência: 10/07/2013
Processo: 23225.001987/2012-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIA – LICENÇA PATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 292/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A FILIPE ANDRADE LA-GATTA**, Siape 1665550, Licença Paternidade no período de 11/07/2013 a 15/07/2013 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.



PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 276/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE **1873774**, para exercer a função de substituto da Coordenadora de Geral de Compras, Contratos e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **21/06/2013 a 16/08/2013**.

PORTARIA N° 277/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR WALCYR DUARTE NASCIMENTO, SIAPE N° 2167895 e **CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA**, SIAPE N° 2148579 respectivamente, para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Edificações do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a **10/05/2013**, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 278/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 21/2013) para o Curso de Multimeios Didáticos, na modalidade à distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Christiane Lima Guimarães	1821230	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Ana Caroline Vieira e Silva	1885510	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2° - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 279/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR SANDRO ROBERTO FERNANDES, SIAPE 3106489, para a função de Coordenador da Tecnologia da Informação do Núcleo da Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 280/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR CHRISTIANE LIMA GUIMARÃES, SIAPE 1821230, para a função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo da Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 295/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Juiz de Fora, conforme Art. 59 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

SERVIDORES	SIAPE	NÚCLEO	MANDATO
José Antônio de Sales (Coordenador)	1321500	Física	02 anos
Victor José Vasques Otoya (Vice-Coordenador)	1814977	Física	02 anos
Elena Konstantinova	1768466	Física	02 anos
Juliano Cezar Ferreira	1850533	Matemática	02 anos
Marlon Cesar de Alcantara	1954781	Física	02 anos
Wagner da Cruz Seabra	1811098	Educação	02 anos
Wagner Tadeu Jardim (Suplente)	2913646	Física	02 anos
DISCENTES	MATRÍCULA	CURSO	MANDATO
Anderson Acácio	105055S	Física	01 ano
Simone de Amorim Lima	102721S	Física	01 ano
Márcio Fernandes Santana da Costa (suplente)	111300	Física	01 ano
Cristiane Garcia dos Santos (suplente)	111347	Física	01 ano

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 298/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realização de inventário físico dos bens patrimoniais do Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO
MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA	2044640	Assistente em Administração
FELIPE DE PAULA VOLPATO	1815609	Assistente em Administração
THAÍIS BRITO DIBO	1873828	Assistente em Administração

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo o Inventário Físico dos bens permanentes do Câmpus Juiz de Fora, adquiridos no período de janeiro de 2012 até a presente data, para alimentação do sistema WIN Patrimônio, concluindo dessa forma os trabalhos de Levantamento Patrimonial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria n º 232/2012 e entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 299/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SIMÕES RODRIGUES, SIAPE n.º 1544504, como Professor Orientador do Curso de Eletrotécnica, para fins de estágio perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, a partir de **26 de julho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 300/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de julho de 2013.

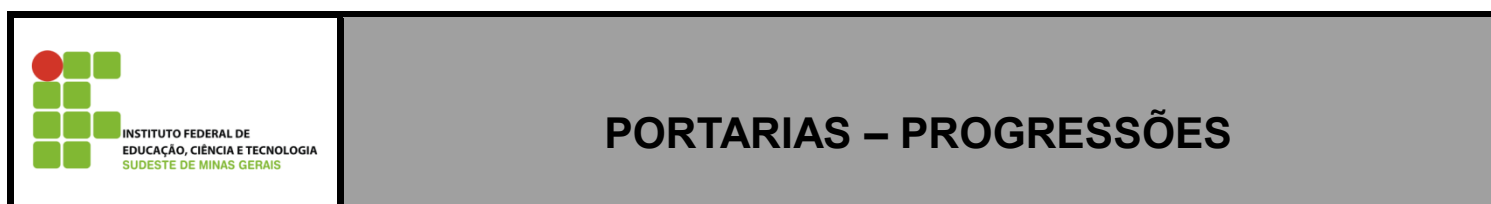
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Metodologia da Educação Física Escolar do Câmpus Juiz de Fora, conforme Art. 44 do Regulamento Acadêmico de Pós-Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

DOCENTES	SIAPE	NÚCLEO	MEMBRO	MANDATO
Graziany Penna Dias	1568487	Educação Física	Presidente	02 anos
Miguel Fabiano de Faria	1668958	Educação Física	Titular	02 anos
Silvio Anderson de Toledo Fernandes	1780350	Educação Física	Titular	02 anos

Wilson dos Santos Almeida	0271698	Educação Física	Titular	02 anos
SERVIDORES	SIAPE	ÁREA	MEMBRO	MANDATO
Adriene da Silva Carvalho	1733578	Pedagógica	Titular	02 anos
Patrícia Carvalho Rodrigues	1789980	Pedagógica	Suplente	02 anos
DISCENTES	MATRÍCULA	CURSO	MEMBRO	MANDATO
Jerônimo Dutra Pereira Batista Lopes	130570	Pós-Graduação	Titular	01 ano
Rodrigo Barros Ríspoli	130585	Pós-Graduação	Suplente	01 ano

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 281/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.000757/2011-25, ao servidor **CAMILO DE LELIS MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300853, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Camilo de Lelis Martins Pereira
 CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
 REGIME JURÍDICO: Único
 SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D IV” Nível “S”
 SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “01”
 VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2012.

PORTARIA N° 283/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.001129/2010-86, ao servidor **JOSÉ VIEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1189512, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: José Vieira Lima

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D IV” Nível “S”

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “01”

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2012.

PORTARIA N° 285/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000815/2010-30, ao servidor **HILTON CARDOSO MARINS JUNIOR**, matrícula SIAPE 3165116, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Hilton Cardoso Marins Júnior

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D V” Nível “01”

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D V” Nível “02”

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2012.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS – RESSARCIMENTO – SAÚDE
SUPLEMENTAR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a

Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 288/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	N° Processo
2022934	Michele Carvalho Lopes	01/06/2013	23225.001083/2013-48

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a **01/06/2013**, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 294/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 23 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	N° Processo
1703343	Renato Pereira de Andrade	22/07/2013	23225.001128/2013-84

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigo nesta data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 297/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	N° Processo
------------------	-----------------	-----------------	--------------------

2022131	Cristiane Elvira de Assis Oliveira	25/07/2013	23225.001152/2013-13
---------	------------------------------------	------------	----------------------

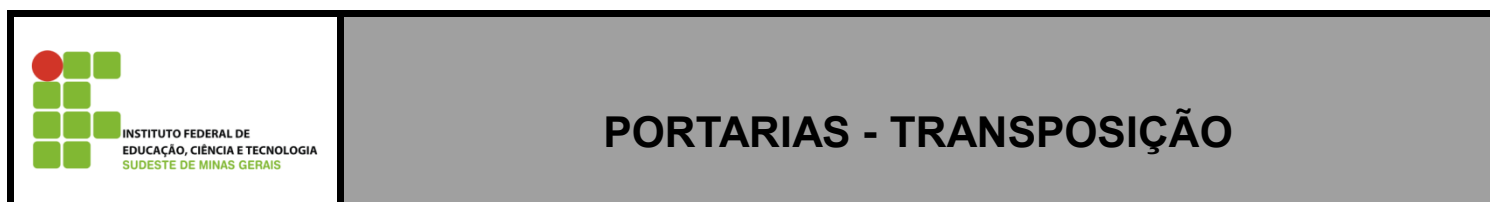
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigo nesta data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 302/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 31 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
2044640	Maria Martha Spatini da Silva	16/07/2013	23225.001103/2013-81



O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012;

PORTARIA Nº 282/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **CAMILO DE LELIS MARTINS PEREIRA**, SIAPE 1300853, **Classe/Padrão D “V”**, **Nível “01”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “IV”**, **Nível “02”**.

PORTARIA N° 284/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **JOSÉ VIEIRA LIMA**, SIAPE 1189512, **Classe/Padrão D “V”**, **Nível “01”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “IV”**, **Nível “02”**.

PORTARIA N° 286/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de julho de 2013.

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento do docente **HILTON CARDOSO MARINS JUNIOR**, SIAPE 3165116, **Classe/Padrão D “V”**, **Nível “02”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “IV”**, **Nível “03”**.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>